DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DOUTORADO SANDUÍCHE

- 1. Cópia da publicação do afastamento do país (se servidor público);
- 2. OBSERVAÇÃO: A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa PrInt, dando mais agilidade à tramitação do processo via SEI. Além das datas de ida e retorno, a informação sobre a data limite para convalidação/indicação junto à Capes deve ser informada para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.
- 3. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex.: bolsa de 6 meses: 07/2020 a 12/2020 ou 01/07/2020 a 31/12/2020;
- 4. Histórico Escolar;
- 1. Currículo Lattes atualizado;
- 2. Cópia do passaporte;
- 3. Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- 4. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- 5. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII (alteração) do Edital Capes-PrInt nº 41/2017 (alteração VI/2018);
- 6. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- 7. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- 8. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da

- rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil em médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bemestar social do Brasil em médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;
- 9. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.